**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. “JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES ”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito Dr.“**JOÃO GUILHERME** **PONZONI MARCONDES**", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 01 de Agosto de 2017**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

**DR**. **JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES,** nasceu em 15 de abril de 1984, em Ribeirão Preto-SP, filho de Rubens Marcondes de Oliveira (natural de Rancharia-SP) e Maria de Lourdes Aguiar Baptista da Silva Jurca (natural de Altinópolis-SP).

Casado desde novembro de 2010 com a Dra. Laura de Toledo Ponzoni Marcondes, nascida em São Paulo.

Pai de Maria Ponzoni Marcondes, nascida em 1ª de setembro de 2013, em São Paulo.

Veio para Sorocaba em maio de 2013, como Defensor Público do Estado, residindo desde então na Avenida São Paulo, 4461, Condomínio Reserva Olga. Adotou a cidade como sua e de sua família, onde pretende sempre residir. Frequenta a igreja da paróquia de Santa Rosália e tem grande apreço pelo pároco, o Pe. Reinaldo. Encantou-se com o acolhimento que recebeu na cidade, que considera também sua.

Vê Sorocaba como cidade privilegiada por sua localização e pelo povo trabalhador, com uma organização urbana diferenciada, grande potencial para crescimento econômico, importância histórica e destaque estratégico. Acredita que a harmonia criada entre as construções e a natureza, nos jardins, parques e áreas de preservação, tornam Sorocaba uma das cidades mais agradáveis do Estado de São Paulo.

ÁREA PROFISSIONAL

É Juiz de Direito do Estado de São Paulo desde outubro de 2016. Atualmente, é Juiz de Direito em Santana de Parnaíba-SP.

Foi Defensor Público do Estado de São Paulo de novembro de 2009 a outubro de 2016.

Foi Defensor Público em **Sorocaba** de maio de 2013 a outubro de 2016.

Foi Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo de maio de 2013 a junho de 2014.

Foi Coordenador Regional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Osasco de maio de 2012 a abril de 2013.

Foi Subouvidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de Carapicuíba de janeiro de 2010 a maio de 2012.

FORMAÇÃO

Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo do Largo de São Francisco – USP (maio de 2010).

Bacharel em Direito: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo do Largo de São Francisco – USP (formado em dezembro de 2006).

É aluno de filosofia do filósofo Olavo de Carvalho desde o ano de 2007.

ATUAÇÃO FUNCIONAL NA ÁREA DE IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representante do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência no XXIII Encontro Paulistano de Pessoas com Deficiência (agosto de 2013);

Organização da Pré-Conferência de Sorocaba no IV Ciclo de Pré-Conferências da Defesa Pública do Estado de São Paulo (2013);

Modelador do eixo temático "Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência". da IV Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2013).

Ocupante da 11ª Defensoria Pública da unidade de Sorocaba, Regional de Sorocaba, com atribuição nas áreas cível, família e fazenda pública.

Atuação como estágio de direito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na defesa dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência, junto à Seguridade Social e à Assistência Social.

Pelo exposto, é que propomos a outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. João Guilherme Ponzoni Marcondes.

S/S.; 01 de Agosto de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador